
BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35.300.498.186

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: 28 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(I)** prorrogação da operação financeira, como interveniente e avalista coobrigado representada pelo Contrato de Abertura de Crédito Documentário para Pagamento de Importação de Mercadorias nº 11963034, celebrada entre CBM Logística, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.635/0001-09 e o Banco Santander (Brasil) S.A., em 28/02/2023, visando a prorrogação da Carta de Crédito emitida para Seik para 15/05/2023, nos termos e condições constantes no referido Contrato, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Companhia: **5.1.** autorizar prorrogação da operação financeira, como interveniente e avalista coobrigado representada pelo Contrato de Abertura de Crédito Documentário para Pagamento de Importação de Mercadorias nº 11963034, celebrada entre CBM Logística, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.635/0001-09 e o Banco Santander (Brasil) S.A., em 28/02/2023, visando a prorrogação da Carta de Crédito emitida para Seik para 15/05/2023, nos termos e condições constantes no referido Contrato, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento, limitado esse aval a 100,00% (cem por cento) do valor do financiamento e seus encargos.; e **5.2.** aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2023. Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente da RCA e Conselheiro, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária da RCA e Conselheira, Rosângela Duarte Campos Pezzi - Conselheira. **JUCESP** nº 108.828/23-2 em 15/03/2023. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>